



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

ATO NORMATIVO Nº 01, 25 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão ou redução do atendimento presencial ao público, bem como a suspensão dos procedimentos administrativos relativos aos processos de sindicância e disciplinares, e funcionamento das atividades da Corregedoria Geral do Município, como medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o novo coronavírus, causador da COVID-19, e regula a suspensão de prazos processuais.

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, usando de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 14689, de 16 de março de 2020 que decreta situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Taubaté em razão do risco de pandemia no novo COVID-19;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 14692, de 19 de março de 2020 que suspende o atendimento presencial ao público na Sede na Prefeitura de Taubaté, nos estabelecimentos comerciais e o funcionamento de casas noturnas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência em todos os processos disciplinares e de sindicância em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Não obstante a competência exclusiva do Poder Executivos em suspender os prazos processuais, os membros das comissões de sindicâncias e disciplinares, e demais servidores da Corregedoria Geral do Município devem acatar as determinações das autoridades municipais, estaduais e nacionais de saúde pública, emanadas na forma da lei e que imponham a redução do atendimento ao público ou a suspensão do funcionamento.

§ 1º. A suspensão do atendimento presencial ao público determinado pelas autoridades de saúde pública ou por ato Poder Executivo, poderá ser substituída por atendimento remoto através de meio telefônico, por aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz ou outro meio eletrônico disponível.

§ 2º. Excetuam-se da suspensão do atendimento presencial, os pedidos urgentes formulados junto ao setor de Protocolo Geral ou por meio eletrônico (corregedoriageral@taubate.sp.gov.br), quando devem ser observados com rigor os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde pública no contato com o público.

Art. 2º. No caso de suspensão e/ou redução do atendimento presencial ao público, restam suspensas todas as audiências de oitivas, de interrogatórios, audiências de deliberação de andamento processual, bem como ficam suspensos os prazos processuais e interrompida a prescrição sem prejuízo às partes envolvidas.

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto subsistir a situação excepcional que levou à sua edição, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020.

RUBIA PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO

CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

PORTARIA CISAMU Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PRESIDENTE DO CISAMU, em uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I- Nomear o novo membro da Comissão de Avaliação do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU, em substituição ao senhor Diogo Leonel das Chagas da Prefeitura do Município de Campos do Jordão, tendo por fundamento a validade de 1 (um) ano, conforme estatuto do Consórcio.

II- A Comissão de Avaliação de que trata o item anterior terá a seguinte composição:

Membros

José Marcelo dos Santos Prefeitura de Campos do Jordão.

Arlindo Luiz dos Santos Prefeitura de Lagoinha.

Elmo da Costa Barbosa Junior Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal.

Taubaté, 20 de março de 2020.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Presidente do Cisamu

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 010/2019, **para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 01/04/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de consumo - contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento da residência e atual. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprove tal parentesco e declaração que comprove a condição, devidamente assinada pelo responsável pelo comprovante apresentado e com firma reconhecida em cartório. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por documentação apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

Para o candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos, será caracterizada a desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação	Área
SUSIENE DA SILVA	063.837.976-89	02	MARLENE MIRANDA

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2019, para o cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – REUMATOLOGIA, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 01/04/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PAMELLA DE PAULA BELLINI	373.876.438-06	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIRATININGA, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 01/04/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANIELE MUSTAFAN SCALISSE	369.325.188-64	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 01/04/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TATIANA DE FARIA BASSO	282.058.268-03	52
DANIELA FRANCISCO	227.993.638-06	53

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 007/2019, para a função de Cuidador, por não atenderem ao item 8.4. do edital.

Nome	CPF	Classificação
SIMONE OLIVEIRA MACHADO	138.363.148-43	48
MARIA DELFINA ROCHA MARQUES DA SILVA	918.159.836-04	50

DECRETO Nº 14.697, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da solicitação constante do processo nº 26.549/2017,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, constituído através do Decreto nº 14.080, de 21 de julho de 2017 e suas alterações, terá a seguinte representatividade, a saber:

“...

II – Representantes dos professores da educação infantil, ensino fundamental e/ou médio da Rede Municipal de Ensino:

Titular : ...
Suplente: Ivone Lina de Souza

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: ...
Suplente: Marly Nogueira dos Santos Cursino

V – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: ...
Suplente: Susette Maria Baracho Gomes

X – Representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Karen Tamirez da Conceição
Suplente: Roselene Aparecida de Moraes

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TREND COMERCIAL EIRELI EPP **PROCESSO:** 70.372/19 **ASSINATURA:** 13/03/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESCADA 7 DEGRAUS DOBRAVEL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.693,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 346/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 70.325/19 **ASSINATURA:** 26/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS COR CINZA CLARO, BRANCO, AZUL DEL REY, AZUL CLARO, AMARELO BEBE., PALHA E AREIA E TINTA LÁTEX PALHA 18 LITROS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.440,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 336/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL ECOMIX EIRELI EPP **PROCESSO:** 3.881/20 **ASSINATURA:** 13/03/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE TREMONHA, MACADAME, BICA CORRIDA POR UM PERÍODO DE 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 768.000,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AFB PRIME INDÚSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI **PROCESSO:** 58.693/19 **ASSINATURA:** 13/03/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 27.500,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 277/19.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FLAVIA EUGENIO DA ROCHA ME. **PROCESSO:** 79.335/19 **ASSINATURA:** 26/03/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETORES DE APREDE TIPO BATE – MACA COM INSTALAÇÃO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 74.500,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/19

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** M. DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **PROCESSO:** 3.855/20 **ASSINATURA:** 25/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 240 ML ACICLOVIR 200 MG E OLEO MINERAL PURIFICADO FRASCO 100 ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 87.485,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FUTURA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA **PROCESSO:** 3.855/20 **ASSINATURA:** 25/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO 5 MG/ML DE FERRO II XAROPE FRASCO 100 ML SULFATO FERROSO 25 MG/ML DE FERRO II SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO30 ML TIAMINA+PIRIDOXIN + CIANOCOBALAMINA 100 MG + 100 MG + 5.000 MCG E METIFENIDATO CLORIDATO , 10 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.062,42 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA **PROCESSO:** 3.855/20 **ASSINATURA:** 25/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE METOCLOPRAMIDA CLORIDATO 10 MG E PIRIMETAMINA 25 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.712,49 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RODRIGO GAGLIARDI HARA EPP **PROCESSO:** 70.334/19 **ASSINATURA:** 26/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CANINO FILHOTE E RAÇÃO PARA GATO ADULTO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 44.088,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 337/19

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA **PROCESSO:** 10.553/20 **ASSINATURA:** 26/03/2020 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SINALIZAÇÃO ATINENTES AOS SISTEMA SEMAFORICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS **VALOR:** R\$ 457.942,10 **VIGENCIA:** 120 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.623/19

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D.R. MARTINEZ ME **PROCESSO:** 11.501/20 **ASSINATURA:** 23/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APRESUNTADO COZIDO PEÇA INTEIRA RETANGULAR PESANDO DE 03 A 04 KG, FRANGO COXA E SOBRECORA, FRANGO PEITO SEM OSSO, MUSSARELA DE 1 QUALIDADE EMBALADOS EM PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 3ª 4 KG QUEIJO PARMESÃO RALADO SALAME TIPO ITALIANO E LINGUIÇA FRESCA **VALOR:** R\$ 34.291,50 **VIGENCIA:** 200 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 44.070/19

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** S.L. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME **PROCESSO:** 63.009/19 **ASSINATURA:** 10/03/2020 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE

CONSTRUÇÃO DO VESTIARIO NO CAMPO CECAP I LOCALIZADO NA RUA MIGUEL PISTILLI 370 BAIRRO CECAP EM TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 221.831,35 **VIGENCIA:** 150 DIAS **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 63.009/19

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INSPETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME **PROCESSO:** 16.905/20 **ASSINATURA:** 26/03/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS DEVIDAMENTE INSTALADO **VALOR:** R\$ 2.050,00 **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 47.077/19

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANCO SANTANDER BRASIL S.A **PROCESSO:** 3.810/19 **ASSINATURA:** 14/02/20 **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 MESES (COM VIGENCIA ATÉ 13/02/2021) **VALOR:** R\$ 316.187,38 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 01/19

Processo nº. 18.771/20

Chamamento Público nº. 01/20 – Processo Administrativo nº. 4.195/20

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente processo, do Edital de Chamamento Público nº. 01/20 e em especial a manifestação do Diretor do Departamento de Administração, **AUTORIZO** o credenciamento do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, como interveniente detentor da apólice junto a **ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, visando à prestação de serviços de planos de assistência médico-ambulatorial e hospitalar, devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Assim, siga o feito indo:

1 - Ao DTL, para formalização do Termo de Credenciamento nos moldes da minuta do Edital de Chamamento Público nº. 01/20;

2 - Ao Departamento de Administração, para o devido acompanhamento e demais providências que se tornarem necessárias.

G.P., 24 de março de 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 11.077/20

DESPACHO

Ratifico a locação do imóvel objeto do processo em epígrafe em favor de **Sandra Aparecida de Jesus**, no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, por um período de **12 (doze) meses**, com base no parecer exarado pela Procuradoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24 inciso X e artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, devendo ser adotadas as seguintes providências:

1 - Ao Departamento Técnico Legislativo, para publicação nos termos do art. 26, caput, da referida Lei Federal;

2 - Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;

3 - Ao Departamento Técnico Legislativo, para formalização do Contrato de Locação;

4 - À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para providências que lhe competem e devido acompanhamento;

5 - À Secretaria de Serviços Públicos, para conhecimento e demais providências referentes à transferência de titularidade das contas de energia elétrica e água.

G.P., 25/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** ENDOCARD CLÍNICA MÉDICA D. B. F. LTDA. **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 45.000,00 **ASSINATURA:** 19/03/20 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020 **PROCESSO:** 14.777/20 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/19 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60.320/19** **OBJETO:** APOIO AO PROJETO CICLISMO DE TAUBATÉ 2020, COM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE ISSQN OU IPTU **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR 323/13 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **INCENTIVADOR:** ANTONIO CARLOS TUAN **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 24.790,00 **ASSINATURA:** 19/03/20 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020 **PROCESSO:** 14.777/20 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/19 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60.320/19** **OBJETO:** APOIO AO PROJETO CICLISMO DE TAUBATÉ 2020, COM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE ISSQN OU IPTU **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR 323/13 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - COMEVAP **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 7.050,00 **ASSINATURA:** 19/03/20 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020 **PROCESSO:** 14.777/20 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60.320/19 **OBJETO:** APOIO AO PROJETO CICLISMO DE TAUBATÉ 2020, COM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE ISSQN OU IPTU **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR 323/13 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** HÉLIO DE CASTRO E SOUZA **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 8.260,00 **ASSINATURA:** 19/03/20 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020 **PROCESSO:** 14.777/20 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60.320/19 **OBJETO:** APOIO AO PROJETO CICLISMO DE TAUBATÉ 2020, COM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE ISSQN OU IPTU **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR 323/13 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** VALEMAR CONSTRUTORA LTDA. **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 18.400,00 **ASSINATURA:** 19/03/20 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020 **PROCESSO:** 14.777/20 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60.320/19 **OBJETO:** APOIO AO PROJETO CICLISMO DE TAUBATÉ 2020, COM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE ISSQN OU IPTU **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR 323/13 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ENTIDADE INCENTIVADORA:** VILLARTA EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO LTDA. **ENTIDADE EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 6.500,00 **ASSINATURA:** 19/03/20 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2020 **PROCESSO:** 14.777/20 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60.320/19 **OBJETO:** APOIO AO PROJETO CICLISMO DE TAUBATÉ 2020, COM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE ISSQN OU IPTU **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR 323/13 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

Notificação

TEAGA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
R. MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 1295 - CENTRO
TAUBATÉ-SP
12010-600

Processo Adm. nº 7327/2019 - AUTO DE INFRAÇÃO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente ao Auto de Infração nº 041/2019, do imóvel cadastrado sob o BC nº 1.6.028.019.001, constante do Processo Administrativo nº 7327/2019, foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que a multa é devida.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

LUIZ GUSTAVO ANDRADE PEREIRA
AV. DR. FELIX GUIARD FILHO, 561 - BELEM
TAUBATÉ-SP
12090-600

Processo Adm. nº 42.014/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente ao Auto de Infração nº 162/2018, do imóvel cadastrado sob o BC nº 2.3.005.027.001, constante do Processo Administrativo nº 42.014/2018, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a multa é devida.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

JOSÉ DOS SANTOS
R. DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, 238 - TERRA NOVA
TAUBATÉ-SP
12081-680

Processo Adm. nº 43.798-2018 - AUTO DE INFRAÇÃO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente ao Auto de Infração nº 171/2018, do imóvel cadastrado sob o BC nº 2.5.031.008.001, constante do Processo Administrativo nº 43.798-2018, foi **INDEFERIDO**, uma vez que o imóvel não possui habite-se.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

JOÃO PAULO MORGADO
ACESSO PART. ESTRADA DO MANGALOT, 290 - FAZENDA VISTA ALEGRE MANGALOT
TAUBATÉ-SP
12100-000

Processo Adm. nº 23.229/2019 - AUTO DE INFRAÇÃO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente ao Auto de Infração nº 045/2019, do imóvel cadastrado sob o INCRA nº 635.200.004.804-1, constante do Processo Administrativo nº 23.229/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que se trata de Auto de Infração reincidente.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

SRJ INFORMATICA S/C LTDA - ME
AV. JOSE VICENTE DE BARROS, 1461 - APTO 31B - VILA DAS GRAÇAS
TAUBATÉ-SP
12061-000

Processo Adm. nº 69.646/2018 - CANCELAMENTO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento à partir do exercício de 2003, identificado sob o RCF nº 39.262, constante do Processo Administrativo nº 69.646/2018, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a inscrição foi cancelada em 08/05/2017.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES
R. JOÃO LOPES GUIMARÃES, 195 - PQUE TRES MARIAS
TAUBATÉ-SP
12081-490

Processo Adm. nº 61.999/2018 - PRESCRIÇÃO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de prescrição de débito, referente ao IPTU, dos exercícios de 2005 à 2010, identificado sob o BC nº 2.6.017.006.001, constante do Processo Administrativo nº 61.999/2018, foi **INDEFERIDO**, uma vez que houve o parcelamento dos débitos, interrompendo assim o prazo prescricional.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

EDNA BRITO FERREIRA
R. JOÃO RACHOU, 151 - JD. EULALIA
TAUBATÉ-SP
12010-560

Processo Adm. nº 74.232/2018 - PRESCRIÇÃO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de prescrição de débito, referente ao ISS Fixo, do exercício de 2006, identificado sob o RCF nº 10.200, constante do Processo Administrativo nº 74.232/2018, foi **INDEFERIDO**, uma vez que os débitos foram devidamente ajuizados.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS
AV. CEL. TEIXEIRA, 2.135 - TORRE 5 - APTO 408 - PONTA NEGRA
MANAUS-AM
69037-000

Processo Adm. nº 945/2019 - PRESCRIÇÃO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de prescrição de débito, referente ao ISS Estimado, do exercício de 2008, identificado sob o RCF nº 49.888, constante do Processo Administrativo nº 945/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que o débito foi devidamente ajuizado.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

WESLEY RODRIGO MIRANDA SANTANA

R. JOSE ANTONIO PEREIRA, 122 - CONTINENTAL I

TAUBATÉ-SP

12092-813

Processo Adm. nº 11.668/2019 - CANCELAMENTO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente ao ISSQN, dos períodos de 29/05/2012 à 10/06/2014, identificado sob o RCF nº 49.048, constante do Processo Administrativo nº 11.668/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que foi solicitado de maneira voluntária a renovação da autorização para o exercício de atividade como mototaxista autônomo durante o período que esteve com a habilitação suspensa.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

SAMUEL PINTO DA FONSECA

AV. TEN. ALEXANDRE G. LACERDA, 504 - CHAC. SILVESTRE

TAUBATÉ-SP

12085-160

Processo Adm. nº 17.287/2019 - CANCELAMENTO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente ao ISS Fixo e a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, do exercício de 2006, identificado sob o RCF nº 7476, constante do Processo Administrativo nº 17.287/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que não há a possibilidade da cobrança ser proporcional e a obtenção da aposentadoria se deu no decorrer do ano de 2006.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

MARIA HOSANA DE OLIVEIRA

R. PROF. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, 04 - PQUE TRES MARIAS

TAUBATÉ-SP

12081-480

Processo Adm. nº 40.596/2018 - CANCELAMENTO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente ao IPTU, do exercício de 2017, identificado sob o BC nº 2.6.019.014.001, constante do Processo Administrativo nº 40.596/2018, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a isenção foi deferida para o exercício de 2016 e não para 2017, como consta na notificação emitida equivocadamente.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

PETRO CENTER LUBRIFICANTES LTDA

R. DO BELEM, 70 - CENTRO

TAUBATÉ-SP

12010-790

Processo Adm. nº 25.825/2019 - CANCELAMENTO DE DEBITO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, dos exercícios de 2007 à 2018, identificado sob o RCF nº 541, constante do Processo Administrativo nº 25.825/2019, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a inscrição municipal só foi cancelada em 13/12/2018.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O

Nome: MARIA ANTONIA VALERIA DE MATOS

Endereço: R. CEL. JOÃO AFFONSO, 444 - CENTRO

Cidade: TAUBATÉ-SP

Cep: 12082-020

Referência: 27.444/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA para até o dia 15/06/2019 através da guia nº 5506004 em anexo, proceder ao recolhimento do Preço de Serviço de **Servidor Braçal e Caminhão**, por **48 hora(s)** trabalhada(s), referente ao mês de Maio de 2019, no valor de **R\$ 1.824,80**, conforme art. 1º item 2, sub itens 2.6.6.5 e 2.6.6.3 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188 de 29/12/2017.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O

Nome: JOSE RAIMUNDO INOCENCIO

Endereço: R. ANARDINO PEREIRA LIMA, 71 - JD. SANTA TEREZA

Cidade: TAUBATÉ-SP

Cep: 12045-240

Referência: 32.349/2017

Fica V. Sª. NOTIFICADA para até o dia 31/05/2019 através da guia nº 5501259 em anexo, proceder ao recolhimento do Preço de Serviço de Trator Roçadeira, por **05 hora(s)** trabalhada(s), referente ao mês de Fevereiro de 2019, no valor de **R\$ 568,75**, conforme art. 1º item 2, sub item 2.6.6.4 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.408 de 27/12/2018.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O

Nome: ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS

Endereço: R. CLOVIS, 08 - JD. TRANQUILIDADE

Cidade: GUARULHOS-SP

Cep: 07050-250

Referência: 60.301/2016

Fica V. Sª. NOTIFICADA para até o dia 31/07/2017 através da guia nº 4291650 em anexo, proceder ao recolhimento do Preço de Limpeza de Terrenos Roçadeira, por 04 hora(s) trabalhada(s), referente ao período de 03/03/2017, no valor de R\$ 429,60, conforme item 2, sub item 2.6.6.4 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 13.956 de 06/01/2017.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

BENEDITO ANASTACIO DA SILVA

R. ALAN KARDECK, 722 - TERRA NOVA

TAUBATÉ-SP

12081-700

Processo Adm. nº 43.345/2018 - CANCELAMENTO DE DEBITO

Comunicamos que em razão de seu pedido, objeto do processo nº 43.345/2018, foram tomadas as seguintes decisões:

- **DEFERIDO** o cancelamento de débito, referente ao ISS Estimado, nos períodos de 2003(01 à 12), 2004(01 à 12), 2005(01 à 12) e 2006(01 à 04), identificado sob o RCF nº 26.547.

- **INDEFERIDO** o cancelamento de débito, referente à Taxa de Fiscalização de Funcionamento, nos períodos de 2003 à 2006, identificado sob o RCF nº 26.547, uma vez que a inscrição municipal estava aberta nesse período, sendo portanto, os débitos devidos.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou entrar com impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle de Arrecadação, 26 de março de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PROCESSO Nº. 19.421/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, no valor de R\$ 46.740,00 (Quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 5.758,03 (Cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos); **LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, no valor de R\$ 17.366,40 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 121,44 (Cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos); **COMERCIALCIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 5.821,20 (Cinco mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos); Totalizando R\$ 75.807,07 (Setenta e cinco mil oitocentos e sete reais e set centavos); G.P., aos 24/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.520/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 18.230,40 (Dezoito

mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos); **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.881,40 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); **C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A**, no valor de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); Totalizando em R\$ 54.671,80 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos); G.P., aos 24/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.519/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor de R\$ 1.354,05 (Um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos); G.P., aos 24/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.518/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, no valor de R\$ 4.939,20 (Quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); G.P., aos 24/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.513/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 21.916,95 (Vinte e um mil novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); **VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais); Totalizando em R\$ 22.700,95 (Vinte e dois mil e setecentos reais e noventa e cinco centavos); G.P., aos 24/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.486/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, no valor de R\$ 12.195,68 (Doze mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 7.153,00 (Sete mil e cento e cinquenta e três reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 819,00 (Oitocentos e dezenove reais); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).

Totalizando R\$ 20.827,68 (Vinte mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos); G.P., aos 24/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.162/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/20

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ABC TRANSPORTES COLETIVOS DO VALE DO PARAÍBA LTDA.**, no valor total de R\$ 999.320,00 (Novecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Educação, para acompanhamento.

G.P., aos 23/03/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 5542, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.513.316,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.513.316,00 (Dois milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais) ao Orçamento do Município (Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), em favor da Secretaria de Saúde, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura dos créditos de que trata esta Lei será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias decorrentes das emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência das indicações das novas despesas substitutas de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, fica alterado o Quadro XIII da Lei Orçamentária nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2019, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5542/2020

ANEXO I

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
		3	3	90	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.283.000,00
					08	APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	920.316,00
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	310.000,00
TOTAL GERAL							2.513.316,00

LEI Nº5542/2020

ANEXO II

Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362					FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-60.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-15.000,00
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-192.056,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-295.000,00
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-100.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-1.079.908,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-515.352,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-103.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-90.000,00

LEI Nº 5542/2020

ANEXO II

Pagina 3

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.242	4002.2146					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.243	4002.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	

15.452	5002						CIDADE BONITA		
15.452	5002.2171						CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-18.000,00
ORGAO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		DESP.	APLIC.						
12						EDUCACAO			
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA			
12.361	2001.1013					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			-15.000,00
ORGAO :	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
UNIDADE :	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
		DESP.	APLIC.						
13						CULTURA			
13.392						DIFUSAO CULTURAL			
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL			
13.392	3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			-10.000,00
TOTAL GERAL									-2.513.316,00

LEI Nº 5542/2020

ANEXO III

QUADRO XIII

PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

Nº	EMENDA DESCRIÇÃO	UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)
544	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Adauto da Farmácia
546	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Adauto da Farmácia
522	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
532	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	35.000,00	Alexandre Villela
534	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	9.352,00	Alexandre Villela
535	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
536	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Alexandre Villela
539	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Alexandre Villela
662	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	8.000,00	Alexandre Villela
665	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	Bilili de Angelis
666	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	77.000,00	Bilili de Angelis
667	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	21.000,00	Bilili de Angelis
668	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	Bilili de Angelis
669	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bilili de Angelis
670	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bilili de Angelis
671	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bilili de Angelis
672	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.000,00	Bilili de Angelis
673	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bilili de Angelis
674	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	4.000,00	Bilili de Angelis
675	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Bilili de Angelis
676	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00	Bilili de Angelis
677	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	2.000,00	Bilili de Angelis
681	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	22.000,00	Bilili de Angelis

QUADRO XIII
PROGRAMAÇÕES A QUE SE REFERE O § 9º DO ARTIGO 166 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA		UNIDADE	PROG.	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO						
682	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	1.500,00	Bilili de Angelis
683	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.204,00	Bilili de Angelis
435	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Boanerge
272	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Douglas Carbonne
305	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	6.000,00	Douglas Carbonne
326	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
340	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	15.000,00	Gorete
343	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	Gorete
347	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	55.000,00	Gorete
507	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	25.000,00	Graça
509	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	90.000,00	Graça
515	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Graça
517	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	Graça
351	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Jessé Silva
363	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	28.000,00	Jessé Silva
396	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	João Henrique Dentinho
398	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	70.000,00	João Henrique Dentinho
414	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Henrique Dentinho
418	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
422	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	5.000,00	João Henrique Dentinho
455	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	60.000,00	João Vidal
465	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	20.000,00	João Vidal
471	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	100.000,00	João Vidal
758	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	50.000,00	Loreny
759	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
760	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	60.000,00	Loreny
761	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Loreny
763	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Loreny
630	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
805	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique
806	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	13.000,00	Neneca Luiz Henrique
809	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.000,00	Neneca Luiz Henrique
254	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.352,00	Nunes Coelho
254	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	75.000,00	Nunes Coelho
766	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	10.000,00	Orestes Vanone
788	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	137.500,00	Orestes Vanone
789	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	18.000,00	Orestes Vanone

792	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	30.704,00	Orestes Vanone
684	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	310.704,00	Rodrigo Luis Digão
713	Custeio das atividades no enfrentamento do coronavírus (COVID-19) pelo HMUT.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	40.000,00	Rodrigo Luis Digão
345	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	7.000,00	Vivi da Rádio
348	Ampliação dos serviços nas unidades de urgência e emergência para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	3.000,00	Vivi da Rádio
424	Aquisição de insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	100.000,00	Vivi da Rádio
425	Aquisição de medicamentos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).	24.02.00	1006	2307	Outras despesas correntes	20.000,00	Vivi da Rádio
						2.513.316,00	2.513.316,00

Ente: 3554102 - Taubaté/SP Poder: E - Executivo Instituição: 7953 - Prefeitura Municipal de Taubaté - SP Exercício: 2020 Periodicidade: BIMESTRAL Período: 1º bimestre			
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Quadro: Impactos das Contratações de PPP			
Rótulo: Padrão			
Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No 1º Bimestre	Até o Bimestre (Acumulado no Ano)
Impactos das Contratações de PPP			
TOTAL DE ATIVOS	53.989.865,73	5.436.477,28	59.426.343,01
Ativos Constituídos pela SPE	53.989.865,73	5.436.477,28	59.426.343,01
TOTAL DE PASSIVOS	31.074.577,65	1.283.832,79	32.358.410,44
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	5.094.475,12	2.571.751,49	7.666.226,61
Provisões de PPP	15.528.823,17	(1.287.918,70)	14.240.904,47
Outros Passivos	10.451.279,36	-	10.451.279,36
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.885.235,66	-	2.885.235,66
Obrigações Contratuais (Nota 3)			
Riscos não Provisionados (Nota 1)			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes (Nota 2)	2.885.235,66	-	2.885.235,66

Fonte: Dados fornecidos pela parceira, empresa ECOTAUBATÉ AMBIENTAL S.A. CNPJ 24.890.764/0001-68

Nota 1: A Cia. não possui riscos de natureza contábil e tributária não registradas em suas demonstrações contábeis.

Nota 2: Refere a contingências de natureza trabalhista com probabilidade de perda possível, sua periodicidade de apuração é anual por força do encerramento do Balanço

Nota 3: a Cia. possui obrigações contratuais de longo prazo, sendo todos os seus contratos com medições de serviços e/ou compra de produtos com prestações de contas e pagamentos mensais, realizados mediante aprovações rotineiras. Nenhum contrato possui valor global e os mesmos possuem cláusulas de rescisão momentânea, sem a existência de multas ou penalidades.

Nota 4: O saldo do 6º bimestre de 2019 contemplado nesse anexo, foi alterado por conta dos trabalhos da auditoria externa, finalizados, e portanto estão sendo representados neste bimestre.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Contador

Isabelle Rocha Couto de Campos
Contadora da Prefeitura Municipal de Taubaté

Getúlio da Silva Rocha Júnior
Controlador Chefe



CNPJ 48.965.164/0001-80
Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -
Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080
Telefone: (12) 3421-3600
Celular: (12) 9 9622-1454

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
1º BIMESTRE 2020

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar										
Receitas Correntes (A)	50.591.044,00	50.591.044,00	8.431.840,67	3.319.388,94	8.431.840,67	3.319.388,94	8.431.840,67	3.319.388,94	8.431.840,67	3.319.388,94	8.431.840,67	3.319.388,94	8.431.840,67	3.319.388,94	50.591.044,00	3.319.388,94	47.271.655,06
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU																	
ISSQN																	
ITBI																	
IRRF																	
Taxas																	
Contribuição de Melhoria																	
Contribuições																	
Patrimoniais																	
Industriais																	
Agropecuárias																	
Serviços	50.580.644,00	50.580.644,00	8.431.840,67	3.318.305,33	8.431.840,67	3.318.305,33	8.431.840,67	3.318.305,33	8.431.840,67	3.318.305,33	8.431.840,67	3.318.305,33	8.431.840,67	50.591.044,00	3.318.305,33	47.262.338,67	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Contas Redutoras (OCMS, FPM, IPI, Esp)																	
Outras Receitas Correntes	10.400,00	10.400,00	1.733,33	1.083,61	1.733,33	1.083,61	1.733,33	1.083,61	1.733,33	1.083,61	1.733,33	1.083,61	1.733,33	10.399,99	1.083,61	9.316,39	
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida																	
Outras Operações de Crédito																	
Alienação de Bens																	
Amortização de Empréstimos																	
Transferências de Capital																	
Outras Receitas de Capital																	
RECEITA TOTAL (A+B)	50.591.044,00	50.591.044,00	8.431.840,67	3.319.388,94	8.431.840,67	3.319.388,94	8.431.840,67	3.319.388,94	8.431.840,67	3.319.388,94	8.431.840,67	3.319.388,94	8.431.840,67	50.591.044,00	3.319.388,94	47.271.655,06	
DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar										
Despesas Correntes (C)	50.278.954,30	50.278.954,30	8.379.825,72	5.880.067,89	8.379.825,72	5.880.067,89	8.379.825,72	5.880.067,89	8.379.825,72	5.880.067,89	8.379.825,72	5.880.067,89	8.379.825,72	5.880.067,89	41.899.128,58	5.880.067,89	36.019.068,69
Pessoal/Encargos Sociais	47.530.597,39	47.530.597,39	7.921.766,23	5.589.226,93	7.921.766,23	5.589.226,93	7.921.766,23	5.589.226,93	7.921.766,23	5.589.226,93	7.921.766,23	5.589.226,93	7.921.766,23	5.589.226,93	39.608.831,16	5.589.226,93	34.019.664,23
Juros/Encargos da Dívida Interna	157.569,86	157.569,86	26.261,64	44.015,80	26.261,64	44.015,80	26.261,64	44.015,80	26.261,64	44.015,80	26.261,64	44.015,80	26.261,64	44.015,80	131.308,22	44.015,80	87.292,42
Juros/Encargos Dívida Externa																	0,00
Outras Despesas Correntes	2.590.787,05	2.590.787,05	431.797,84	246.825,16	431.797,84	246.825,16	431.797,84	246.825,16	431.797,84	246.825,16	431.797,84	246.825,16	431.797,84	246.825,16	2.158.989,21	246.825,16	1.912.164,05
Despesas de Capital (D)	812.089,93	812.089,93	135.348,32	322.621,13	135.348,32	322.621,13	135.348,32	322.621,13	135.348,32	322.621,13	135.348,32	322.621,13	135.348,32	322.621,13	676.741,61	322.621,13	354.120,48
Investimentos	16.067,00	16.067,00	2.677,83	0,00	2.677,83	0,00	2.677,83	0,00	2.677,83	0,00	2.677,83	0,00	2.677,83	0,00	13.389,17	0,00	13.389,17
Inversões Financeiras															0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	796.022,93	796.022,93	132.670,49	322.621,13	132.670,49	322.621,13	132.670,49	322.621,13	132.670,49	322.621,13	132.670,49	322.621,13	132.670,49	322.621,13	663.352,44	322.621,13	340.731,31
Amortização do Refin. Div. Mobil.															0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações															0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital															0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.184.441,00	1.184.441,00															0,00
DESPESA TOTAL (C+D)	51.091.044,23	51.091.044,23	8.515.174,04	6.202.689,02	8.515.174,04	6.202.689,02	8.515.174,04	6.202.689,02	8.515.174,04	6.202.689,02	8.515.174,04	6.202.689,02	8.515.174,04	6.202.689,02	8.515.174,04	6.202.689,02	2.312.485,02
SUPERÁVIT/DÉFICIT(A+B-C-D)	-500.000,23	-500.000,23	-83.333,37	-2.883.300,08	-83.333,37	-2.883.300,08	-83.333,37	-2.883.300,08	-83.333,37	-2.883.300,08	-83.333,37	-2.883.300,08	-83.333,37	-2.883.300,08	8.015.173,81	-2.883.300,08	

Prof. Ma. MARLENE FERREIRA SANTIAGO
Diretora Presidente-FUST

SILVIA MARTINS FERREIRA
Contadora - Fust

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
1º BIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*							0,00	0,00%
Fundação Universitaria de Taubaté	3.319.388,94	3.319.388,94	8.379.825,72	8.379.825,72	6.202.689,02	6.202.689,02	-5.060.436,78	-152,45%
TOTAIS:	3.319.388,94	3.319.388,94	8.379.825,72	8.379.825,72	6.202.689,02	6.202.689,02	-5.060.436,78	-152,45%

*Prefeitura e Câmara

Prof. Ma. MARLENE FERREIRA SANTIAGO
Diretora Presidente-FUST

SILVIA MARTINS FERREIRA
Contadora - Fust



CNPJ: 48.965.164/0001-80
Rua Engenheiro Fernando de Mattos nº81
1º e 2º andar
Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-110
Telefone: (12) 3683 -1640

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
1º BIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado			
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar	
12		EDUCAÇÃO	51.091.044,23	51.091.044,23	8.515.174,04	6.202.689,02											0,00	8.515.174,04	6.202.689,02	2.312.485,02
12	122	Administração Geral	51.091.044,23	51.091.044,23	8.515.174,04	6.202.689,02											0,00	8.515.174,04	6.202.689,02	2.312.485,02
		TOTAL	51.091.044,23	51.091.044,23	8.515.174,04	6.202.689,02											0,00	8.515.174,04	6.202.689,02	2.312.485,02

Prof. Ma. MARLENE FERREIRA SANTIAGO
Diretora Presidente-FUST

SILVIA MARTINS FERREIRA
Contadora - Fust

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
1º BIMESTRE DE 2020

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	50.591.044,00	8.431.840,67	50.591.044,00	3.319.388,94	3.319.388,94	31.957.997,74
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		1.828,61
Subtotal:	50.591.044,00	8.431.840,67	50.591.044,00	3.319.388,94	3.319.388,94	31.959.826,35
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	50.591.044,00	8.431.840,67	50.591.044,00	3.319.388,94	3.319.388,94	31.959.826,35

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	50.278.954,30	8.379.825,72	8.515.174,04	5.880.067,89	5.880.067,89	36.668.439,54
(-) Juros e Encargos da Dívida	157.569,86	26.261,64	131.308,22	44.015,80	44.015,80	0,00
Subtotal	50.121.384,44	8.353.564,07	8.383.865,82	5.836.052,09	5.836.052,09	36.668.439,54
Despesas de Capital	812.089,93	0,00	135.348,32	322.621,13	322.621,13	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	796.022,93	0,00	663.352,44	322.621,13	322.621,13	0,00
INVESTIMENTO	16.067,00	0,00	13.389,17	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	812.089,93	0,00	676.741,61	322.621,13	322.621,13	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.184.441,00	166.666,67	1.184.441,00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	50.933.474,37	8.353.564,07	9.060.607,43	5.513.430,96	5.513.430,96	36.668.439,54
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	842.010,63	244.943,26	42.714.877,57	-2.194.042,02	-2.194.042,02	-4.708.613,19

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	41.467.537,52	41.467.537,52	41.448.401,45		
II. Deduções: (*)		2.951.961,08	600.568,84		
Ativo Disponível	2.951.961,08	2.951.961,08	600.568,84		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados					
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	38.515.576,44	38.515.576,44	40.847.832,61		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	38.515.576,44	38.515.576,44	40.847.832,61	2.332.256,17	2.332.256,17

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof.ª Ma. MARLENE FERREIRA SANTIAGO
Diretora Presidente-FUST

SILVIA MARTINS FERREIRA
Contadora - Fust

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
1º BIMESTRE DE 2020

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	50.591.044,00	8.431.840,67	50.591.044,00	3.319.388,94	3.319.388,94	31.957.997,74
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		1.828,61
Subtotal:	50.591.044,00	8.431.840,67	50.591.044,00	3.319.388,94	3.319.388,94	31.959.826,35
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	50.591.044,00	8.431.840,67	50.591.044,00	3.319.388,94	3.319.388,94	31.959.826,35

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	50.278.954,30	8.379.825,72	8.515.174,04	5.880.067,89	5.880.067,89	36.668.439,54
(-) Juros e Encargos da Dívida	157.569,86	26.261,64	131.308,22	44.015,80	44.015,80	0,00
Subtotal	50.121.384,44	8.353.564,07	8.383.865,82	5.836.052,09	5.836.052,09	36.668.439,54
Despesas de Capital	812.089,93	0,00	135.348,32	322.621,13	322.621,13	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	796.022,93	0,00	663.352,44	322.621,13	322.621,13	0,00
INVESTIMENTO	16.067,00	0,00	13.389,17	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	812.089,93	0,00	676.741,61	322.621,13	322.621,13	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.184.441,00	166.666,67	1.184.441,00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	50.933.474,37	8.353.564,07	9.060.607,43	5.513.430,96	5.513.430,96	36.668.439,54
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	842.010,63	244.943,26	42.714.877,57	-2.194.042,02	-2.194.042,02	-4.708.613,19

RESULTADO NOMINAL	SALDO	RESULTADO NOMINAL
-------------------	-------	-------------------

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	41.467.537,52	41.467.537,52	41.448.401,45		
II. Deduções: (*)		2.951.961,08	600.568,84		
Ativo Disponível	2.951.961,08	2.951.961,08	600.568,84		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados					
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	38.515.576,44	38.515.576,44	40.847.832,61		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	38.515.576,44	38.515.576,44	40.847.832,61	2.332.256,17	2.332.256,17

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Profª. Ma. MARLENE FERREIRA SANTIAGO
Diretora Presidente-FUST

SILVIA MARTINS FERREIRA
Contadora - Fust

Profª. Ma. MARLENE FERREIRA SANTIAGO
Diretora Presidente-FUST

SILVIA MARTINS FERREIRA
Contadora - Fust



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

www.lagoinha.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DAS INSCRIÇÕES CHAMADA PÚBLICA 001/2020

TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOINHA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos para a Chamada Pública nº 001/2020.

Nº/Cod. da Inscrição	Nomes	Documento	Cargo
1A	LETICIA MALERBA GONZAGA	422.112.458-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
2A	ARIADYNE GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS	481.406.308-37	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
3A	ARIANE CUSTODIO SENNE	405.397.678-24	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
4A	ROMULO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	362.766.798-01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
5A	MARISA DE OLIVEIRA SANTOS	374.862.758-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
6A	WAGNER LUIS DOS SANTOS	361.372.388-30	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
7A	ANA CAROLINA CARDOSO	388.768.138-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
8A	ZULEIKA APARECIDA COELHO DE CARVALHO	246.084.708-41	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
9A	JESSICA THAIS DE PAULA	504.574.738-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
10A	MARCELA MARQUES CLAUDINO	451.552.038-56	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
11A	CAMILA DE CAMPOS PAULA	421.615.738-61	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
12A	JULIANA IRIS GUIMARÃES	357.057.458-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
13A	PATRICIA DOS SANTOS	428.185.288-36	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
14A	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	488.752.398-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
15A	CARLA THAIS DA MOTA SANTOS	399.593.628-84	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE

16A	LETICIA IZABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	481.896.518-97	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
17A	LUCINEIDE APARECIDA OLIVEIRA	349.194.388-42	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
18A	LARA RIBEIRO COELHO	437.266.058-86	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
19A	JOÃO RAFAEL RIBEIRO	421.578.658-45	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
20A	APARECIDA FABIANO DE LIMA	082.687.448-71	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE
1T	GEOVANNA TURAZZI MACHADO	335.992.418-56	TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36
2T	SHEILA APARECIDA DE MOURA ROSA	416.476.588-70	TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36
3T	TATIANE APARECIDA PIÃO DA SILVA LAURINDO	338.445.958-05	TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36
4T	MARIA CRISTINA FILIPPO RIBEIRO	150.131.538-24	TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36
5T	TAMYRES LOURENÇO DOS SANTOS	484.821.518.86	TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36
6T	CARLA MARIANA DE SOUZA	331.424.568-80	TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36
7T	BENEDITO RICARDO GUIMARAES CASSINHA	087.538.808-62	TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36
8T	REINALDO HENRIQUE LEITE MONTEIRO	468.137.958-13	TECNICO DE ENFERMAGEM 12X36
1E	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS CRUZ	255.284.008-64	ENFERMEIRO 12X36
2E	CRISTIANO DIAS	122.019.818-84	ENFERMEIRO 12X36
3E	BETANIA REGINA ROCHA	327.057.838-57	ENFERMEIRO 12X36
4E	GILCYANE CAMPOS ALVES	068.638.896-84	ENFERMEIRO 12X36
5E	JULIA BITTENCOURT DA SILVA	074.076.119-63	ENFERMEIRO 12X36
6E	JOÃO EDNEIDE DA SILVA	282.981.168-28	ENFERMEIRO 12X36
7E	JOÃO VITOR DE PAULA	396.940.188-70	ENFERMEIRO 12X36
8E	PATRICIA APARECIDA MONTEIRO	296.388.538-59	ENFERMEIRO 12X36
9E	LILIAN DANIELI OLIVEIRA CAMPOS	363.415.838-77	ENFERMEIRO 12X36
10E	AMANDA CAROLINA DE OLIVEIRA	392.378.908-42	ENFERMEIRO 12X36

A classificação será publicada após a seleção/pontuação dos candidatos, de acordo com o Edital da Chamada Pública 001/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Lagoinha/SP, 25 de março de 2020.

Tiago Magno de Oliveira
Prefeito



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 072/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-138/2020,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG nº 40.122.907-5, do cargo de **Encarregado de Compras**, padrão M/14, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 136, de 05 de junho de 2019.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2020.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezesseis de março do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 073/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua

competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 008/2020,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial Eleitoral, integrada pelos servidores **RONALDO LEITE DOS SANTOS**, do Setor de Transportes, como Presidente, **ROSÂNGELA APARECIDA RUZZENE DA SILVA**, do Sistema Integrado de Bibliotecas, **CRISTOVÃO JOSÉ ROMEIRO** e **NIVALDO NEDIR DOS SANTOS**, da Diretoria de Obras e Manutenção, como Membros, para conduzir o processo eleitoral dos representantes dos servidores que irão integrar a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA** da Universidade de Taubaté, gestão 2020/2021.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezesseis de março do ano dois mil e vinte.

PORTARIA R-Nº 074/2020 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos do Art. 16 do Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, do Art. 12 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e da

Deliberação CONSUNI nº 027/2018, constantes do Processo nº PRG-013/2017,

RESOLVE:

Criar os Polos de Educação a Distância da Universidade de Taubaté, vinculados ao Núcleo de Educação a Distância, nas cidades listadas abaixo e seus respectivos endereços:

Cidade - UF	Endereço de funcionamento do Polo
Guanambi/BA	Avenida Governador Nilo Coelho, 3150, São Francisco, CEP: 46430-000
Paraty/RJ	Rua José Augusto Rubem dos Santos, 74, Parque Mangueira, CEP: 23970-000

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de março do ano dois mil e vinte.

Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria